

A posição antagônica do discurso do PT contra a Reforma da Previdência do Governo Cardoso

La posición antagónica del discurso del PT contra lá Reforma de la Seguridad Social del Gobierno Cardoso

The antagonistic position of PT discourse against Welfare Reform of the Government Cardoso

100

Recebido em 11-04-2015

Aceito para publicação em 03-02-2016

Felipe Corral de Freitas¹

Resumo: O objetivo deste trabalho é compreender o comportamento discursivo dos deputados federais do PT tratando da reforma da Previdência do governo Cardoso, realizada em 1998. Para as análises foram utilizados os aspectos teóricos e metodológicos da teoria do discurso de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe (2004), dos quais se destacam os conceitos de discurso, antagonismo e hegemonia. A partir dessa análise pôde-se perceber, de forma crítica, a construção discursiva dos deputados do PT, caracterizando, deste modo, uma relação antagônica entre os partidos.

Palavras-chave: Teoria do discurso; Partido dos trabalhadores; Governo Cardoso; Reforma da previdência.

Resumen: El objetivo de este estudio es comprender el comportamiento discursivo de diputados federales del PT que tratan de la reform de la seguridad social del gobierno Cardoso, llevó a cabo en 1998. Para el análisis se utilizaron los aspectos teóricos y metodológicos de la teoría del discurso de Ernesto Laclau y Chantal Mouffe (2004), entre las que destacan los conceptos de discurso, el antagonismo y hegemonía. A partir de este análisis se pudo ver, críticamente, la construcción discursiva de los diputados del PT, caracterizando la relación antagónica entre las partes.

Palabras clave: Teoría del discurso; Partido de los trabajadores; Cardoso gobierno; Reforma de la seguridad social.

Abstract: The objective of this study is to understand the discursive behavior of federal deputies of the PT about the Welfare reform of the government Cardoso, held in 1998. For the analysis, they

¹ Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), Mestre em Ciência Política pela mesma instituição, foi professor substituto de Ciência Política na Universidade de Brasília (UnB) entre 2013 e 2014, e atualmente doutorando em Ciência Política pela Universidade de Brasília (UnB). Brasília, Brasil. E-mail: felipecorrall@gmail.com

were used the aspects theoretical and methodological of theoretical discourse of Ernesto Laclau and Chantal Mouffe (2004), among which are the discourse of concepts, antagonism and hegemony. From this analysis could be seen, critically, the discursive construction of the deputies of the PT, featuring thus an antagonistic relationship between the political parties.

Keywords: Theory of discourse; Workers party; Cardoso government; Welfare reform.

1. Introdução

A Constituição de 1988, resultante de muitas lutas travadas pelos setores democráticos da sociedade brasileira, introduziu o conceito de ‘seguridade social’ e resgatou a ‘dívida social’ da nação brasileira, principalmente com relação aos trabalhadores. Com isso, pretendeu-se realizar a equalização dos benefícios, a ampliação do grau de inclusão dos beneficiários do sistema, a fixação de um piso mínimo para esses beneficiários, a irredutibilidade do valor atribuído ao benefício, assim como a diversidade e equidade na forma de financiamento.

Na contramão deste momento vivido pelo Brasil, representado pela formulação da Constituição de 1988, existia uma corrente de pensadores e políticos na Europa e nos Estados Unidos que defendia uma reformulação desses direitos adquiridos pelos beneficiários da Previdência. Essa reformulação, difundida no ‘Consenso de Washington’², buscou demonstrar a necessidade de reformas das economias de países periféricos, coordenada principalmente por organismos internacionais como o Banco Mundial (BM) e o Fundo Monetário Internacional (FMI). No governo de Fernando Henrique Cardoso (1994 – 2002), a proposta de reforma – Proposta de Emenda Constitucional nº 33 de 1995 (PEC 33/1995) –, vista como uma necessidade para reorganizar os gastos públicos com relação à Previdência, foi debatida por um longo período, quase quatro anos – entre março de 1995 a dezembro de 1998. Sua aprovação, em 15 de dezembro de 1998, só foi possível após a ocorrência de várias alterações em seu texto original.

² O Consenso de Washington, realizado em 1989, contou com a participação do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco Mundial (BC) e do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos da América (EUA). Nesse Consenso foram conhecidas as recomendações econômicas que os países da América Latina deveriam seguir, tais como, redução dos gastos públicos; controle do índice de juros e câmbio de mercado; privatizações de estatais; desregulamentação econômica e trabalhista; abertura comercial; eliminação das restrições ao investimento estrangeiro e a realização de reformas nos aparelhos do Estado (previdenciária e tributária).

Referente a isso, e tendo como fundamento umas das principais políticas implementadas pelo governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB) que marcou, de forma mais evidente, a oposição petista em seu primeiro governo, o objetivo principal desse artigo é compreender o comportamento dos deputados federais do Partido dos Trabalhadores (PT) quanto à reforma da Previdência do governo Cardoso, ou seja, como tais deputados significam essa reforma. A pesquisa teve como base os pronunciamentos dos deputados federais do PT, realizados nas sessões do Grande Expediente da Câmara Federal, que compreenderam os anos de 1995 a 1998.

Para a análise dos pronunciamentos dos deputados foram utilizados os aspectos teóricos e metodológicos da teoria do discurso de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe (2004). Essa escolha fundamenta-se no fato de ser uma ferramenta de compreensão dos pronunciamentos de tais deputados e, através de conceitos como: regularidade na dispersão; pontos nodais, hegemonia e antagonismo pode-se, com isso, construir um ‘corpus discursivo’ sobre a oposição realizada pelos parlamentares petistas.

Este artigo está dividido em quatro seções, além das considerações. Na primeira seção será apresentado o ‘estado da arte’ sobre o tema ‘reforma da previdência’, demonstrando, a partir das perspectivas dos autores, o papel da Constituição 1988 na contramão da economia internacional e as justificativas enunciadas para a sua realização.

Na segunda seção será apresentada, de forma breve, a matriz teórica utilizada para as análises dos pronunciamentos dos deputados petistas, ou seja, é apresentada a teoria do discurso de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe – destacando seus principais conceitos -, que deram sustentação para a compreensão dos sentidos gerados pelos deputados ao tratarem da reforma da Previdência do governo Cardoso.

Na terceira seção serão apresentados os argumentos utilizados pelos deputados federais do PT para caracterizar a reforma da Previdência do governo Cardoso – serão demonstrados os sentidos gerados por tais deputados ao tratarem da reforma.

Na quarta seção, levando em consideração os sentidos apontados pelos parlamentares e o seu posicionamento em relação à votação da PEC 33/1995, será realizada uma análise

embasada na teoria do discurso de Laclau e Mouffe com o intuito de localizar os principais pontos dessa disputa política.

2. O contexto da reforma da Previdência do governo Cardoso

A finalidade desta seção é demonstrar como a elaboração da Constituição Federal de 1988 foi debatida pelos principais autores que abordam o tema 'reforma da previdência'. Busca-se, também, apresentar, a partir da visão dos autores aqui utilizados, a relação entre a 'nova constituição' e os problemas financeiros em que se encontrava o Estado - problemas estes que já eram debatidos por instituições financeiras internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM).

A Constituição de 1988 marcou uma transformação dos direitos civis, sociais e políticos no Brasil, ficando conhecida como a 'Constituição Cidadã'. O processo de redemocratização do país causou grandes alterações sociais e políticas, muito influenciado pela mobilização dos setores populares da sociedade brasileira. Para Marques, Mendes e Ugino (2010), o objetivo dos constituintes era fazer da Previdência Social um instrumento de diminuição das desigualdades sociais existentes no país.

A Previdência Social figurava como um dos pontos centrais na elaboração da Constituição de 1988. Segundo Teixeira (2001), com a organização da Previdência Social brasileira, se buscava a equalização dos benefícios, a ampliação do grau de inclusão dos beneficiários do sistema, a fixação de um piso mínimo para esses beneficiários, a irredutibilidade do valor atribuído ao benefício, bem como a diversidade e equidade na forma de financiamento. Marques e Mendes (2004) destacam que os principais pontos da Constituição de 1988, com relação à Previdência Social, se concentravam em ampliar a cobertura para segmentos até então desempregados; igualdade no tratamento entre trabalhadores rurais e urbanos e na garantia de um volume suficiente de recursos para a implementação das políticas de proteção social.

O benefício previdenciário de salário mínimo, dado não só à população urbana, mas, também, à população rural, foi responsável por tirar da linha da pobreza cerca de 15 milhões

de pessoas em 1999. Contudo, segundo Batich (2010), o salário mínimo vigente na época era insuficiente para que os trabalhadores aposentados tivessem condições de ter uma ‘vida digna’.

Neste momento, com a redemocratização do país e com a criação da Constituição de 1988, o Brasil passava por uma reformulação e ampliação dos direitos sociais de seus cidadãos. Esse movimento tinha por objetivo criar um tipo de ‘Bem-Estar Social’ através de garantias constitucionais de direitos sociais na área previdenciária.

Contudo, na contramão da Constituição de 1988 e difundida no ‘Consenso de Washington’, se buscava demonstrar a necessidade de reformar as economias de países periféricos, coordenada principalmente por organismos internacionais como o BM e o FMI. O que se buscava com essa ação era um ajuste estrutural, e não correção dos problemas sociais que existiam em tais países. Para Marques, Mendes e Ugino (2010), começava a ser criado um novo arranjo institucional no país que, dentre outros problemas, buscava uma solução para as questões econômicas, em outras palavras, a equalização das contas públicas. Portanto, a questão passava a ser vista sobre o impacto que a Previdência Social teria nos cofres públicos, e para contornar esse problema seria necessária uma reformulação do sistema. Em outro trabalho, Marques, Batich e Mendes (2003) afirmavam que a Constituição de 1988 causou um desequilíbrio na Previdência Social. Neste sentido, Melo (2007) afirma que a agenda de reformas no país – as chamadas reformas paramétricas (reforma da Previdência; reforma trabalhista, reforma sindical; reforma tributária; entre outras) – acabaram se confundindo com a agenda constitucional, pois existia um alto grau de constitucionalização da agenda pública nacional.

Fiori (1997) demonstra a controvérsia da reforma, pois, a recém criada Constituição de 1988, já teria de sofrer algumas mudanças – a principal mudança estaria ligada à ‘Contra-Reforma da Previdência’³. A Previdência Social brasileira, após a Carta Constitucional, dava garantias e

³ Segundo Fiori (1997), a reforma da previdência que estava sendo implementada pelo governo Cardoso na verdade se constituiria como uma reforma contraditória com o que havia sido definido na constituição de 1988. Segundo o autor, os trabalhadores iriam perder alguns benefícios adquiridos e, aumentaria o tempo de trabalho para que os mesmos pudessem gozar de sua aposentadoria. Com isso, Fiori caracteriza essa reforma como uma contra-reforma, contrária ao que foi definido como direitos dos trabalhadores na constituição de 1988.

ampliava os direitos aos trabalhadores e, logo, já teria de ser reformulada para se adequar aos organismos internacionais e atender essa ‘exigência’ do neoliberalismo.

Esse movimento causou algumas mudanças na agenda de governo no Brasil, demonstrando, com isso, além da necessidade de uma reformulação da Previdência Social brasileira, a necessidade de uma reforma estrutural no Estado. Segundo Melo (1996), criou-se uma grande mobilização em favor da reforma da Previdência. Para isso, foi difundido na mídia e na sociedade brasileira a ideia de que existia uma “crise da Previdência”, com o objetivo de ganhar o apoio da população para a realização dessa reforma que, em muitos aspectos, acabaria prejudicando seus beneficiários, pois buscava fazer profundas alterações para a obtenção da aposentadoria.

Segundo Marques, Batich e Mendes (2003), a crise financeira começava a sustentar a necessidade de realização de uma reforma na Previdência. Conforme Nakhodo e Savoia (2008), existia a necessidade de reformar a Previdência, pois, segundo os autores, o crescimento do déficit fiscal, a diminuição da taxa de crescimento populacional e a estabilidade macroeconômica eram os fatores que requeriam uma reforma imediata na Previdência.

Para Batich (2010), por mais que os argumentos utilizados para justificar a reforma do sistema previdenciário, tais como, necessidade de ajustar as contas do Estado; promover a justiça social entre os trabalhadores do setor público e privado – buscar a criação de um regime único, pois, os beneficiários do setor público recebiam uma aposentadoria, quase sempre, superior as do setor privado –, não demonstravam a sua verdadeira finalidade, que era de satisfazer as necessidades do capital financeiro. Para isso, conforme a autora, atribuía-se desde a necessidade de manter o equilíbrio das contas públicas até a impossibilidade de sustentabilidade financeira da instituição, ou seja, a manutenção do sistema previdenciário brasileiro passava necessariamente por essa reforma. Tal reforma buscava alterar algumas regras para a aposentadoria, tais como, aumento do tempo de contribuição; aumento do tempo para a requisição de aposentadoria por idade e a criação de cálculo que levava em consideração o tempo de serviço e a expectativa de vida do indivíduo.

Conforme Marques, Mendes e Ugino (2010), o déficit previdenciário, utilizado como justificativa para a reforma, foi criado em um jogo de informações que, dentre outras articulações, não colocava em evidência alguns elementos que, de certa forma, eram importantes para a compreensão desse déficit⁴. Além disso, constitucionalmente, a Previdência não poderia ser vista isolada, sozinha, pois os recursos constituem um todo chamado de Seguridade Social. Ao mesmo tempo, segundo os autores, o déficit apresentado é uma construção formulada em meias verdades, com a falta de informações para uma melhor compreensão do sistema previdenciário brasileiro.

Na visão de Nakahodo e Savoia (2008), primeiramente se buscou criar certa estabilidade com relação ao sistema democrático brasileiro, pois a redemocratização era um fato muito recente e também era preciso organizar a macroeconomia do país. Passado esse processo, o momento era de reorganizar os gastos com a Previdência Social – um dos principais pontos da agenda de governo Cardoso.

As contas públicas no Brasil, Segundo Mendonça (2010), já vinham sofrendo desde a ditadura. Por consequência, conforme o autor, a irresponsabilidade governamental e atos de corrupção causaram esse desequilíbrio econômico e fiscal. Neste caso, a Previdência era um dos pontos na reestruturação do Estado, pois, além dela, seriam necessárias outras reformas no Estado Nacional.

Segundo Teixeira (2001), foi difundido que o aumento dos gastos sociais com a Previdência, sem ter uma previsão de novas fontes de renda, acabaria criando um tipo de ingovernabilidade com relação à Previdência e, para que isso não ocorresse, seria necessária a realização de uma reforma no sistema previdenciário brasileiro. A proposta de reforma da Previdência do governo Cardoso começou a ganhar força com esses elementos de caráter financeiro, pois, neste momento – em 1995 –, os problemas estruturais do Estado poderiam

⁴ Para Marques, Mendes e Ugino (2010), o cálculo realizado para apontar o déficit não levava em conta algumas variáveis importantes, tais como as referentes à Seguridade Social. Levando em consideração essa variável, os dados apontariam para outra direção, ou seja, na verdade, quando colocado junto com a Seguridade Social, existiria um superávit. Isso ocorre devido ao fato dos governos não atribuírem determinados impostos, referentes, por exemplo, a arrecadação dos impostos das indústrias, como base para a realização desse cálculo. Uma característica referente a isso pode ser percebida no que se refere à utilização de 20% da arrecadação das contribuições e impostos por parte do Governo Federal, a chamada Desvinculação das Receitas da União (DRU) retira esse montante para ser utilizado em outra área.

ser enfrentados, já que existia uma estabilidade democrática e, de certa forma, uma estabilidade econômica – em grande medida devido ao ‘plano real’. A proposta de reforma da Previdência do governo Cardoso, conforme Melo (2002), marcou o início da “crise ministerial” do governo. Para o autor, ocorreu uma disputa entre os ministérios ligados a área econômica com os ministérios ligados a área social, pois, neste momento, o Estado estava passando por uma crise fiscal e a Previdência seria um ponto central nas reformas que o Estado necessitava.

O governo Cardoso, para conseguir aprovar a proposta de reforma da Previdência, se fez valer de um discurso ideológico contra os privilégios, contra as aposentadorias precoces e contra o aumento do déficit previdenciário (Teixeira, 2001).

3. A teoria do discurso de Laclau e Mouffe: uma breve apresentação dos conceitos aplicados

A teoria do discurso inspirada, principalmente, em *Hegemonia y estrategia socialista: hacia una nova radicalización de la democracia* (2004), do teórico político argentino Ernesto Laclau e da belga Chantal Mouffe é a principal obra de sustentação dessa análise. Outros trabalhos de Laclau também assumem um papel importante no desenvolvimento e na compreensão dos conceitos que serão apresentados aqui.

Oriundos da tradição marxista, sobretudo inspirados nas obras de Antonio Gramsci e Louis Althusser, Laclau e Mouffe rompem, mas não completamente, com tal tradição, mais precisamente com seus pressupostos determinista e economicista. Nos termos propostos pela teoria do discurso de Laclau e Mouffe, o marxismo não consegue dar conta das múltiplas relações sociais. Na verdade, segundo a teoria do discurso, não existe somente um antagonismo social, mas sim vários, e o antagonismo capital *versus* trabalho é somente uma forma de antagonismo existente no social. Assim, a partir de *Hegemonia y estrategia socialista*, Laclau e Mouffe adotam uma linha crítica à teoria marxista, mas não o abandono completo de suas categorias, os autores apostam na resignificação das mesmas. Com a influência do Pós-Estruturalismo, principalmente de autores como Derrida e Lacan, Laclau e

Mouffe dão continuidade à teoria do discurso com outras publicações, destacando as realizadas por Laclau, pois o autor busca ampliar o entendimento de sua teoria.

A teoria do discurso de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe, uma teoria pós-estruturalista, como afirmado logo acima, percebe a precariedade e a contingência dos sentidos gerados a partir de um determinado discurso. As verdades são construídas discursivamente e podem mudar com o passar do tempo, ou seja, não há uma verdade para todo o sempre. Com isso, todos os sentidos devem ser entendidos dentro de seu contexto e a partir de suas condições de emergência.

Para Laclau e Mouffe (2004), um discurso é uma prática articulatória e significativa que constitui e organiza relações sociais. Essas práticas articulatórias buscam construir pontos nodais, os quais fixam parcialmente sentidos. Sendo assim, toda produção de sentidos depende de uma estrutura discursiva. Segundo os autores, discurso é a ligação entre palavras e ações e que, com isso, formam totalidades significativas. Na perspectiva dos autores, o linguístico não pode ser visto separado do social, rechaçando toda e qualquer separação entre práticas discursivas e práticas não discursivas, pois o discurso possui um caráter mental – discurso não são meramente atos de fala. Mendonça (2007) afirma que todo espaço social é um espaço discursivo e que um discurso é uma prática social formado de significações, articulando fala e ação que se constituem dentro do campo da discursividade – espaço do social.

O ponto nodal de uma formação discursiva assume uma característica fundamental na construção do discurso. É através do ponto nodal que se estabelece a união entre os momentos diferenciais, pois, um ponto nodal – um ponto discursivo privilegiado – aglutina outros discursos em torno de si; é ele, também, o determinante dos limites desse discurso, do que está articulado e não está articulado, ou seja, o que ele representa e o que não representa. Segundo Mendonça (2003), é o ponto nodal, um ponto discursivamente privilegiado, que organiza em torno de si os momentos diferenciais de uma formação discursiva. Toda prática articulatória resultará em um ponto nodal, o qual representará todas essas particularidades (Laclau, 2011).

É importante destacar que o ponto nodal, uma identidade hegemônica, é delimitado pelo seu corte antagônico, seu exterior constitutivo, ou seja, em uma disputa discursiva um ponto nodal sempre terá o seu antagônico. Portanto, todo ponto nodal, uma particularidade universalizada, se constitui em uma hegemonia e, neste sentido, quando uma determinada identidade se hegemônica, esvaziando sua particularidade inicial, se torna, necessariamente, um significante vazio (Laclau, 2011). Todo discurso busca se hegemônica, ou seja, uma identidade tenta impor sua particularidade sobre a outra, mesmo que seu sentido nunca seja plenamente constituído, e é disso que decorre a impossibilidade de totalização – a impossibilidade da formação de um discurso pleno. Todo instante hegemônico necessita de uma relação antagônica, pois, quando uma determinada identidade particular consegue atingir o momento da hegemonia, antes desse momento havia algum discurso que o antagonizava.

Segundo Laclau e Mouffe (2004), no espaço do social pode haver vários pontos de hegemonia decorrentes dos antagonismos. Todos os discursos buscam universalizar seus conteúdos particulares, ou seja, toda formação discursiva tem como objetivo expandir seu sentido na busca de se tornar um discurso sistematizador, um discurso hegemônico. Todo discurso sistematizador acaba abarcando novos sentidos, fazendo assim, com que seu conteúdo original seja modificado, pois para buscar essa hegemonia ele tem de ampliar seus conteúdos e, ao realizar essa ampliação, perde seu sentido único, causando a totalização de seu discurso – a formação plena de seu sentido. Portanto, são através dessas disputas hegemônicas que se constituem os discursos políticos, ou seja, a hegemonia parte de qualquer relação de luta política.

A noção de antagonismo parte da impossibilidade da objetivação de qualquer identidade, não havendo assim uma relação entre identidades plenas. A existência de um discurso necessita obrigatoriamente de seu antagônico, ou seja, o discurso 'A' só existe porque existe um discurso oposto, antagônico a ele, o discurso 'B'. Assim, o discurso se constitui em oposição ao seu 'negativo', ao seu concorrente; além do mais, o antagonismo impossibilita o fechamento completo dos sentidos de um discurso. E é esse concorrente, esse antagonismo discursivo, ou seja, a presença do outro que impede um determinado discurso de ser totalmente ele mesmo (Laclau e Mouffe, 2004). Como afirma Panizza (2009), se referindo às

ideias de Laclau, que sem antagonismos não existiria política, e sim apenas administração, ou seja, na concepção do autor, o conceito de antagonismo é central para a política.

Para Laclau e Mouffe (2004), todo discurso que nega o outro se constitui como antagônico, pois, ao mesmo tempo em que ele delimita seu corte antagônico – seu opositor – ele se constitui como ‘ele mesmo’. Para os autores, o social pode ser percebido através de vários antagonismos e, ainda, quanto mais um sistema não responde de forma satisfatória às demandas sociais, quanto menos ele é capaz de conciliar as diferenças, maior serão os pontos de antagonismos.

Dentro dessa disputa discursiva, um discurso nega o outro, formando assim sentidos opostos. Em outro trabalho, Laclau (2011) afirma que “[...] o antagonismo e a exclusão são constitutivos de toda identidade” (Laclau, 2011, p. 88). Com isso, todo discurso é mais do aquilo que ele abarca, é, também, aquilo que ele exclui.

4. A reforma da Previdência do governo Cardoso e o momento do antagonismo do discursivo do PT

Esta seção tratará de apresentar, de forma resumida, os principais pontos da Proposta de Emenda Constitucional nº 33 de 1995 (PEC 33/1995), e, ainda, serão demonstrados os argumentos utilizados pelos deputados federais do PT para significar a reforma, com o propósito de compreender seus sentidos.

A partir da PEC 33/1995, a mudança no sistema definiria o tempo mínimo de permanência do trabalhador em seu último emprego para que o mesmo obtenha o direito de se aposentar recebendo seus proventos referentes à sua última ocupação. Neste sentido, seria realizado um cálculo, com base em sua contribuição à Previdência, para se obter uma estimativa de quanto o trabalhador teria direito de receber ao se aposentar. Segundo a PEC 33/1995, referente às aposentadorias por invalidez, a aposentadoria integral só seria mantida nos casos mais graves, já nos outros casos a aposentaria seria proporcional à contribuição do trabalhador. Além do mais, a aposentadoria compulsória seria aos setenta anos de idade, mantendo o caráter da proporcionalidade. Outro aspecto informado através

da PEC 33/1995, é referente à aposentadoria por idade. Nela, o homem poderia requerer a sua aposentadoria aos sessenta e cinco anos de idade, enquanto a mulher aos sessenta anos, respeitando o tempo de contribuição.

Por fim, a PEC 33/1995 destaca que a transição do sistema antigo para o novo levaria em conta quem já estivesse aposentado e quem já tenha o direito de se aposentar, estes teriam os seus direitos antigos mantidos. Conforme o quadro 1, podemos perceber os principais pontos da PEC 33 de 1995 e seus desdobramentos.

Quadro 1: Principais pontos da PEC 33/1995

| Pontos | PEC 33/1995 |
|----------------------------------|--|
| 1) Cálculos dos benefícios | Define o tempo mínimo que o contribuinte tem de permanecer em seu último emprego para que o mesmo possa ter o mesmo benefício no momento que se aposente. |
| 2) Aposentadoria – idade e tempo | Estipula a idade mínima para requerer a aposentadoria, bem como define o tempo de serviço para a aposentadoria, extinguindo a aposentadoria proporcional por tempo de serviço. |
| 3) Contribuição dos inativos | Todos os inativos deverão contribuir com a Previdência. |
| 4) Transição | Manterá os direitos dos que já estão aposentados e dos que já poderiam se aposentar, mesmo que continue na ativa. |

Fonte: Câmara dos Deputados Federais.

A votação da PEC 33/1995 contou com uma separação bem distinta entre os partidos de direita e de esquerda⁵. Com isso, como podemos perceber na tabela 1, a predominância dos votos favoráveis teve origem na base do governo e, principalmente, de partidos localizados a direita no espectro ideológico.

⁵ Muitas vezes essa diferença está relacionada ao plano de governo, porque a principal diferença entre direita e esquerda está relacionada à forma como os mesmos buscam conduzir a política; enquanto a direita tem um caráter mais conservador, de tradição, a esquerda é apegada à ideia de libertação, de melhorias sociais (Bobbio, 1995). Após 1990, o que mais caracteriza um partido conservador, de direita, são suas políticas voltadas para o mercado, abertura ao capital estrangeiro, redução dos gastos públicos, privatizações; enquanto os partidos de esquerda estão ligados a construção de um Estado forte, preocupado com questões sociais (Mainwaring, Meneguello, Power, 2000) (Mainwaring, 2001).

Tabela 1: Votação PEC 33/1995, em segundo turno, realizada no dia 1 de dezembro de 1998

| Partido | Dep. Favoráveis | Dep. Contrários | Abstenções Obstruções | Parlamentares Presentes/Quorum |
|---------|--------------------|--------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| PCdo B | 0 | 7 | 0 | 7 |
| PDT | 1 | 12 | 1 | 14 |
| PFL | 77 | 0 | 0 | 77 |
| PL | 2 | 1 | 0 | 3 |
| PMDB | 43 | 13 | 2 | 58 |
| PMN | 1 | 0 | 0 | 1 |
| PPB | 40 | 14 | 1 | 55 |
| PPS | 0 | 3 | 1 | 4 |
| PRONA | 0 | 1 | 0 | 1 |
| PSB | 1 | 7 | 0 | 8 |
| PSD | 1 | 0 | 0 | 1 |
| PSDB | 58 | 2 | 1 | 61 |
| PSTU | 0 | 1 | 0 | 1 |
| PT | 0 | 39 | 1 | 40 |
| PTB | 12 | 0 | 0 | 12 |
| PV | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Total | 236 | 101 | 7 | 344 |

Fonte: Câmara dos Deputados Federais.

Já com relação à contrariedade da oposição, principalmente formada por partidos de esquerda, a tabela 1 demonstra que os votos contrários à reforma da Previdência do governo Cardoso foram oriundos desta corrente político/ideológica. Deste modo, podemos destacar o posicionamento dos parlamentares do PT que acabaram votando maciçamente contra a sua aprovação.

Mesmo que o PT configurasse como oposição ao governo do PSDB, os deputados petistas não se colocavam contrários à necessidade de realização de uma reforma na Previdência Social. Nessa perspectiva, havia uma preocupação com a manutenção do sistema previdenciário brasileiro. Podemos perceber isso nas palavras do deputado Humberto Costa (PT-PE):

Nossa preocupação com a profundidade da discussão não está subordinada a qualquer interesse procrastinador das mudanças, até porque entendemos que a Previdência Social brasileira necessita de correções e aperfeiçoamentos. Advém da nossa compreensão de que a Previdência materializa um pacto entre gerações e se

constitui em importante instrumento de redistribuição de renda em um país injusto como o nosso, razão por que qualquer mudança em sua estrutura deve ser resultado de um grande consenso nacional (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 31 de outubro de 1995, p.03666).

Para o deputado Humberto Costa (PT-PE), a Previdência Social brasileira necessitaria de uma reformulação, destacando que teria de haver uma maior discussão para a compreensão do impacto que tal reforma iria ter na estrutura previdenciária brasileira. Mesmo não sendo contra a necessidade de reforma, alguns deputados destacam que a forma como a mesma estava sendo conduzida não agradava grande parte da oposição petista. Por mais que a Previdência apresentasse problemas estruturais, a forma como o governo planejava a reforma, na visão dos deputados petistas, não seria correta, visto que a mesma restringiria os direitos dos trabalhadores, como destaca o deputado Paulo Delgado (PT - SP):

Em nenhum momento nos posicionamos de maneira absoluta e intransigente contra o processo de mudança permanente do texto da Constituição brasileira. Mas é insustentável, Sr. Presidente, que, na questão previdenciária, o Governo não leve em conta a história do movimento social e a historicidade das conquistas previdenciárias brasileiras (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 25 de março de 1995, p. 43043).

Com isso, são incluídos, nessa articulação discursiva, novos elementos quanto à necessidade de reforma, mesmo que outros elementos de crítica comecem a figurar nos pronunciamentos dos deputados. Com relação aos benefícios que a Constituição de 1988 consolidou para a classe trabalhadora, o deputado Padre Roque (PT-PR) afirma o seguinte:

Nasce a Constituição Federal de 1988. E é justamente parte deste precioso patrimônio que o Governo quer eliminar com seu projeto de reforma da Previdência. Parece-nos que o que se quer, na verdade, é reformar coisa alguma, ou melhor, deformar para deixar pior ainda de como está, aliás, prática comum da equipe que assumiu os rumos do País há mais de um ano (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 01 de janeiro de 1996, p. 02248).

Na visão do deputado Padre Roque (PT-PR), a reforma pretendida pelo governo Cardoso iria ‘deformar’ as conquistas dos trabalhadores, garantida pela Constituição de 1988. Ainda, no tocante a questão do papel da Constituição de 1988, o deputado Chico Vigilante (PT-DF) destaca o seguinte em seu pronunciamento:

Naquele momento ninguém disse que aquela Constituição iria inviabilizar o Estado brasileiro, por que incluía privilégios para o servidor público. Ninguém falou de Privilégios na Previdência Social! Todos disseram que se tratava de conquistas corretas absolutamente compatíveis com a realidade do País. O que mudou em seis anos? Qual a diferença entre o comportamento dos políticos da época e dos que estão hoje aqui? As Lideranças que estão aí hoje são as mesmas (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 25 de maio de 1996, p. 15088).

Nesta passagem, o deputado Chico Vigilante (PT-DF) faz duras críticas aos argumentos utilizados pela classe política para justificar a reforma. Segundo o deputado, a Constituição de 1988 consolidou conquistas compatíveis com o momento em que se encontrava o país e, além do mais, os mesmos políticos que ajudaram na elaboração da Constituição de 1988 ainda faziam parte da estrutura política brasileira no momento da reforma orquestrada pelo PSDB. Desta forma, novos argumentos começam a figurar na construção discursiva contrária a essa reforma e, deste modo, partindo da Constituição de 1988 e de suas garantias, levando em conta o contexto desse novo momento político, a defesa das garantias sociais ajuda a demarcar o seu corte antagônico.

Outros problemas são apontados na reforma pretendida pelo governo FHC, como o deputado Chico Vigilante (PT-DF) afirma em seu pronunciamento:

Na chamada reforma da Previdência, por exemplo, o que o Governo quer é, fundamentalmente, livrar-se da responsabilidade pública com seguridade social. Não foi casual, portanto, a enorme discussão que contrapôs tempo de contribuição e tempo de serviço. Não era, como se tentou fazer passar uma mera questão terminológica. O que o Governo queria era um retorno ao tempo das caixas de pensão e do auxílio-funeral. Cada corporação cuida de si e quem pode comprar, no mercado, a sua previdência. Agredindo direitos e conquistas sociais legítimas, sem desmontar os verdadeiros privilégios do andar de cima da sociedade, o Governo,

objetivava, ao mesmo tempo, resolver problemas tópicos de caixa e abrir o suculento orçamento da previdência para a exploração privada. Em nenhum país civilizado do mundo esse arranjo desarrazoado mereceria o nome de reforma da Previdência (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 29 de maio de 1996, p. 09533).

Um dos problemas da reforma era a relação entre tempo de contribuição e tempo de serviço, pois, passando valer o tempo de contribuição, o trabalhador não poderia obter sua aposentadoria por idade e, deste modo, perderia o direito de receber a integralidade de seus proventos. Para o deputado, todo ‘jogo’ político realizado em torno da proposta de reforma da Previdência, além de retirar direitos dos trabalhadores, buscava maquiar determinadas questões, para que no fim das contas a Previdência fosse aberta para exploração de instituições privadas.

Com relação à existência de uma negociação entre os sindicatos e o governo, o que foi chamado de acordo pelo deputado Paulo Paim (PT-RS), o deputado Padre Roque (PT-PR) afirma o seguinte:

E mais: para nós, do PT, é fundamental que a Previdência seja pública e tenha como administradora da sua arrecadação a própria seguridade social. Ao nosso entender, isto evitaria o desvio de recursos para outros setores. Por estes motivos, consideramos que a proposta negociada no acordo com as Centrais Sindicais está longe do mínimo que exigimos, ou seja, o acordo apenas acena com a possibilidade de os trabalhadores brasileiros poderem participar do processo de gestão da Previdência. O PT entende que isto é muito pouco. É necessário que o Governo assuma de vez o compromisso de democratizar a Previdência, garantindo o predomínio da vontade popular no sistema de seguridade social deste País (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 23 de janeiro de 1996, p.02249).

O deputado se coloca contrário ao fato de que os recursos gerados pela Previdência sejam usados em outras áreas. Portanto, a proposta negociada com as centrais sindicais não atinge os objetivos pretendidos pelo deputado e pela base petista.

Em outra passagem, o deputado Padre Roque (PT-PR) aborda a questão sobre o tempo de contribuição e o tempo de serviço, como se pode perceber isso nas palavras do deputado:

No que concerne ao tempo de contribuição e tempo de serviço, o acordo firmado entre o Governo e as Centrais Sindicais, a nosso entender, também está muito longe do mínimo que toda a sociedade brasileira deseja (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 23 de janeiro de 1996, p.02250).

Outro ponto importante com relação à manipulação de informação apontada pelos deputados petistas está relacionado com a existência de um déficit na Previdência Social. Desta forma, uma nova significação quanto a Reforma se articula com o discurso contrário a mesma. Podemos perceber seus sentidos a partir do pronunciamento da deputada Maria Laura (PT-DF):

Como já dissemos anteriormente, a capacidade de enganar e de manipular informações é enorme. No caso da reforma da Previdência, isto ocorre mais uma vez. Uma das grandes justificativas para a redução de direitos dos trabalhadores é a de que a Previdência tem um grande déficit e está falida. Na realidade, há cinco anos a Previdência dá superávit da ordem de dois a três bilhões de dólares por ano. Entre 1967 e 1990, o Governo Federal deixou de pagar à instituição algo da ordem de 25 bilhões de dólares. Pesquisas feitas por técnicos da Previdência revelam que tanto os gastos como o pagamento de benefícios como as fontes de receitas caíram sensivelmente, porque a estrutura de financiamento da seguridade social está estreitamente ligada ao desempenho econômico do País (...). A proposta de redução de benefícios, como o término da aposentadoria por tempo de serviço, está baseada em dados mentirosos. Aliás, como são mentirosas todas as justificativas para a reforma da Constituição (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 01 de abril de 1995, p.4996).

Conforme a deputada, a reforma estaria alicerçada em mentiras, as quais iriam servir de justificativas para que o governo Cardoso, através da reforma, reduzisse o direito dos trabalhadores.

Além dessas características já mencionadas no texto, outras características apontadas nos pronunciamentos dos deputados petistas merecem ser abordadas com mais clareza. Neste sentido, a significação sobre a injustiça da reforma, gerando novos sentidos contrários à mesma, como, por exemplo, o corte de privilégios, se mostra como sendo um dos pontos mais “batidos” pelos deputados da oposição petista, servindo, também, de sustentação crítica à reforma, como podemos perceber nas palavras do deputado Paulo Paim (PT-RS):

Sr. Presidente, essa reforma, na verdade, só tira direitos da classe média para baixo, acaba com os direitos dos servidores públicos, e, é preciso dizer, o grande prejudicado, tanto na reforma administrativa quanto na previdenciária, é o servidor público, que não sabe disso, porque não há a devida divulgação (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 16 de dezembro de 1995, p.09529).

Conforme o deputado Paulo Paim (PT-RS), a reforma iria retirar os benefícios dos trabalhadores, principalmente dos servidores públicos. Tal argumento aparece, na grande maioria dos pronunciamentos dos deputados petistas, como sustentação crítica e, com isso, a questão de ‘injustiça’ da reforma assume uma significação do discurso antagônico construído pela oposição petista.

Deste modo, a articulação dos sentidos de ‘injustiça’ da reforma ajuda na construção crítica contra a mesma. Outro aspecto da reforma, que marcou grande polêmica, é com relação à ‘taxação dos inativos’, a qual foi bastante criticada pela oposição petista, como podemos perceber nas palavras do deputado Padre Roque (PT-PR):

Tampouco aceitamos a proposta do Governo de obrigar os aposentados e pensionistas a contribuírem com a Previdência nos termos que estão sendo sugeridos pela equipe ministerial. Por que obrigar trabalhadores que já deram sua quota de sacrifício a este País a continuar destinando parte dos seus parques vencimentos ao sistema previdenciário? Ou, então, queremos, por acaso, que eles usufruam do benefício apenas após a morte? Pobres trabalhadores! Defender proposta como esta significa ignorar o fato de que grande parte da população brasileira é obrigada a trabalhar desde a mais tenra infância para auxílio e sustento da família. Defender esta tese significa negar ao aposentado e pensionista o direito a um justo descanso, após décadas de trabalho, isto é mais grave ainda, quando

nos damos conta de que a expectativa média de vida dos brasileiros é de pouco mais de sessenta anos. Mesmo assim, o Governo insiste em dizer inverdades como na quarta-feira passada (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 23n de janeiro de 1996, p.02249).

Segundo o deputado Padre Roque (PT-PR), os aposentados já tinham contribuído para o sistema e, portanto, já fizeram a sua parcela de sacrifício. Ainda, de acordo com o deputado, os aposentados e pensionistas, na sua grande maioria, ganham uma aposentadoria baixa, não tendo como arcar com mais esta despesa. Portanto, a partir da significação sobre a contribuição dos inativos, os sentidos contrários a ‘taxação dos inativos’ e de sacrifício ao trabalhador se constitui como mais um argumento contrário à reforma e, desta forma, construindo um discurso antagônico contra a mesma.

Com isso, a oposição realizada pela base petista em relação à reforma, percebida aqui através dos pronunciamentos dos deputados federais do PT, se caracteriza como antagônica à base governista e sua proposta de reforma da Previdência. Mesmo que antagônica, pôde-se perceber, nos pronunciamentos dos deputados do PT, a construção da significação de necessidade de reforma. Contudo, a forma como a reforma era conduzida não agradava os deputados petistas, destacando o caráter injusto da mesma e sua finalidade de prejudicar os trabalhadores com a restrição de seus direitos. Portanto, os sentidos gerados pelos deputados petistas quanto à reforma da Previdência do governo Cardoso formaram um discurso antagônico em relação à mesma, como apresentado no quadro 2.

Quadro 2: Significação e Sentidos dos Deputados Petistas

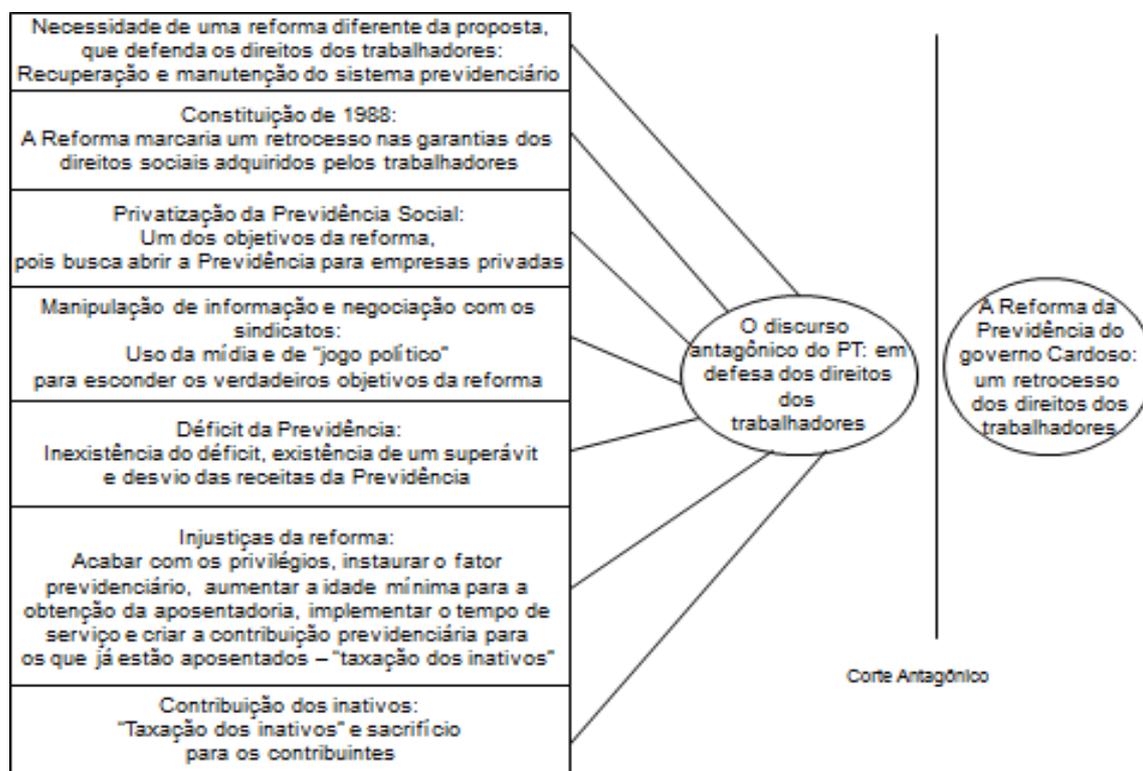
| Percepção da reforma da Previdência do governo Cardoso – Deputados do PT | |
|---|---|
| Significação | Sentidos |
| 1) Necessidade de uma reforma diferente da proposta, que defenda os direitos dos trabalhadores. | Recuperação e manutenção do sistema previdenciário; |

| | |
|--|--|
| 2) Constituição de 1988: | A reforma marcaria um retrocesso nas garantias dos direitos sociais adquiridos pelos trabalhadores; |
| 3) Privatização da Previdência Social: | Um dos objetivos da reforma, pois busca abrir a Previdência para empresas privadas; |
| 4) Manipulação de informação e negociação com os sindicatos: | Uso da mídia e de “jogo político” para esconder os verdadeiros objetivos da reforma; |
| 5) Déficit da Previdência | Inexistência do déficit, existência de um superávit e desvio das receitas da Previdência; |
| 6) Injustiças da reforma: | Acabar com os privilégios, instaurar o fator previdenciário, aumentar a idade mínima para a obtenção da aposentadoria, implementar o tempo de serviço e criar a contribuição previdenciária para os que já estão aposentados – “taxação dos inativos”. |
| 7) Contribuição dos Inativos: | “Taxação dos inativos” e sacrifício para o contribuinte. |

Fonte: Câmara dos Deputados Federais.

Com base nesta articulação discursiva, contrária à reforma da Previdência do governo Cardoso, pode-se perceber na figura abaixo (FIG. 1) como se deu tal articulação em torno da construção contrária à reforma e, além disso, marcada pelo seu corte antagônico.

Figura 1: Discurso crítico à reforma da Previdência do governo FHC



Fonte: Elaborado pelo autor.

5. Arriscando algumas hipóteses

A articulação das significações em torno do ponto nodal em defesa dos direitos dos trabalhadores constituiu o discurso crítico e possibilitou a emergência e a consolidação da posição oposicionista tanto em relação ao governo PSDB como, também, em relação à reforma pretendida por Cardoso – integrante do PSDB. Tal perspectiva se tornou antagônica no sentido de que a reforma pretendida pelo governo Cardoso foi identificada como sendo o inimigo, o outro polo dessa cadeia antagonizada, identificada como sendo um retrocesso dos direitos dos trabalhadores.

A construção discursiva realizada pelos deputados petistas, apresentada na seção que antecedeu essas 'hipóteses', pode ser analisada, levando em consideração o posicionamento dos parlamentares dos partidos de esquerda, como sendo um momento de antagonismo de todos aqueles deputados que, de alguma forma, se colocaram contra essa reforma; isso

pode ser inferido a partir da votação da PEC 33/1995⁶. Sendo assim, essa primeira hipótese coloca o PT, por ser o maior partido oposicionista neste momento político, como o produtor dos sentidos críticos em relação à reforma pretendida pelo governo Cardoso e, deste modo, eleva os sentidos críticos articulados em torno do ponto nodal em defesa dos direitos dos trabalhadores – sua posição oposicionista – como o momento de representação de todos os partidos e deputados contrários a essa reforma.

Quando analisado somente a perspectiva apresentada por parte dos sentidos gerados pelos deputados petistas, o ponto nodal e a relação antagônica não são alterados, pelo contrário, as significações diferentes garantem a articulação, desde a lógica da equivalência, sem superar as diferenças que sustentam essa articulação. Portanto, o momento de articulação dos sentidos dessa representação em torno do ponto nodal se esvazia a tal ponto que o sentido de em defesa dos direitos dos trabalhadores passa a representar essa relação discursiva; o momento constitutivo desse discurso crítico está representado por esse significante vazio, por mais que suas particularidades ainda sejam mantidas, as mesmas só se constituem como discurso na prática articulatória. Esse significante vazio, a defesa dos direitos dos trabalhadores – o ponto nodal –, relaciona uma variedade de demandas que, em princípio e, é claro, em sua finalidade, não concordam com o modelo de reforma apresentado pelo governo do PSDB e se mostram críticos a outros aspectos que estão balizados pela perda que os trabalhadores terão com a reforma.

A reforma da Previdência do governo Cardoso é o momento da condensação discursiva, da articulação da oposição; é o momento relacional entre os partidos contrários a essa reforma. Sendo assim, uma terceira hipótese pode ajudar a iluminar o momento contingente que emerge, dando possibilidade de uma visualização mais clara entre situação e oposição, e a reforma da previdência do governo Cardoso ficando caracterizada no discurso dos deputados petistas como o símbolo desse discurso crítico; um discurso construindo – com a

⁶ Por mais que a produção de sentidos desses deputados não constitua o objetivo desse artigo, o posicionamento desses em relação à votação da PEC 33/1995 – a grande maioria votou de forma contrária à reforma da Previdência do governo Cardoso – dá a possibilidade de afirmar que os mesmo não concordavam com tal reforma; ou não concordavam com partes da reforma ou, ainda, não concordavam com a totalidade do texto da reforma.

ajuda de outros partidos opositores – não só contra a reforma pretendida pelo governo Cardoso e o retrocesso dos direitos dos trabalhadores, mas contra o próprio partido – PSDB.

Feito isso, uma quarta hipótese me parece fundamental. Quando um determinado discurso é construído, o seu negativo se mostra necessário. Sendo assim, quando os deputados petistas, contrários à reforma da Previdência pretendida pelo governo do PSDB – mesmo não sendo contrária a necessidade de uma reforma na Previdência –, conseguem articular uma variedade de produção de sentidos referentes a mesma, o corte antagônico está construído – os idealizadores dessa reformada são colocados como inimigos. Neste sentido, como o projeto é oriundo do PSDB e seu representante ‘máximo’ é Cardoso, a disputa política – disputa discursiva – já está apresentada. Tal formação só foi possível pelo fato de a reforma apresentada pelo governo do PSDB ter sido identificada pelos parlamentares petistas com o objetivo de restringir os direitos dos trabalhadores, o que definiu um polo antagônico – visto da posição ocupada pelos parlamentares do PT, o que constitui o objetivo deste trabalho, como sendo o polo negativo. Então, a partir disso, o discurso crítico, principalmente representado pelos parlamentares petistas, mas, também, pela votação da PEC 33/1995 que demonstrou a rejeição dos partidos de esquerda do espectro político brasileiro, articulou os diversos sentidos em torno do ponto nodal em defesa dos direitos dos trabalhadores, o outro polo antagônico.

Compreendida as hipóteses levantadas, o discurso dos deputados petistas conseguiu articular demandas que – por óbvio – não estavam contempladas na proposta de reforma apresentada pelo governo do PSDB. A defesa do trabalhador, a defesa das conquistas alcançadas por esses trabalhadores com a Constituição de 1988, o respeito em relação à Constituição de 1988, podem ser percebidos como elementos constitutivos de momentos que deram sustentação na articulação do discurso crítico à reforma – a reforma como maléfica para a classe trabalhadora emerge nesse ponto nodal; o ponto nodal se mostra como o ponto privilegiado de crítica à reforma, articulando diversas particularidades antes dispersas nesse campo da discursividade. Sendo assim, pôde-se perceber que a defesa dos direitos dos trabalhadores é o que deu sustentação a formação desse discurso, contudo essa defesa dos trabalhadores, um particular que expande seus sentidos e se torna um universal

representativo, extrapola seus sentidos constitutivos e se torna esse ponto nodal; esse momento privilegiado antagônico à reforma elaborado pelo governo Cardoso.

No entanto, não se pode identificar uma construção de um discurso hegemônico em relação à proposta de reforma apresentada pelo governo peessedebista, nem mesmo a partir da posição contrária representada pelo discurso petista. Por isso, outro conceito importante para compreender o momento oposicionista e a crítica à reforma da Previdência do governo Cardoso é o conceito de deslocamento, que será apresentado agora e servirá como um amálgama em relação a todas as hipóteses levantadas anteriormente. Tal conceito tem origem na teoria de Jacques Lacan e é apropriada por Laclau para compreender a possibilidade do próprio antagonismo⁷, visto o reconhecimento do discurso inimigo inscrito na cadeia de significações. O deslocamento, a ruptura, é o momento da incapacidade que a estrutura tem de responder a uma necessidade dessa estrutura – a uma ou mais demandas que estão sendo esquecidas, ou melhor, não atendidas –, ou seja, é o momento de novas significações em relação à própria estrutura (Laclau, 2000). É este o momento, o espaço, da liberdade, o espaço de ação do sujeito, pois, quando a estrutura sofre esse deslocamento é que o sujeito está livre para ‘resinificar’ – não no sentido defendido por Žižek – essa estrutura, o seu espaço de liberdade, com isso, o deslocamento é o lugar do próprio sujeito; o lugar onde o sujeito poderá se livrar de todas as amarras – um vácuo – onde não será interpelado por um discurso, mas sim construiria uma nova estrutura a partir da reordenação simbólica – a reestruturação do social.

O deslocamento, ou a falta constitutiva, é sempre fruto de forças externas a estrutura, externa a sua capacidade de simbolização. Com isso, independente de pensarmos a articulação dos partidos – levando em consideração o posicionamento de seus parlamentares na votação da PEC 33/1995 –, ou nos mantivermos apenas nas produções de

⁷ Quando Laclau apresenta suas críticas a teoria marxista e retoma-as num debate com Žižek (LACLALU, 2012), o autor não descarta a existência de antagonismos sociais – constitutivos do social. É aí que reside uma de suas críticas a teoria desenvolvida por Karl Marx, pois, conforme o escritor alemão, o social é formado por um antagonismo apenas, o de classes – os donos dos meios de produção e os trabalhadores, expropriados desses meios produtivos e que vendem sua força de trabalho. Laclau, analisando esse momento afirmativo, apresenta que na verdade o social não é constituído apenas de um momento antagônico, mas sim de vários antagonismos, e do de classe, na verdade, seria apenas mais um – é claro que sempre considerando a importância que tal antagonismo assumiu – e assume – no decorrer da história social (LACLALU; MOUFFE, 2004).

sentidos produzidos pelos parlamentares petistas em relação à reforma pretendida pelo governo Cardoso, é a posição ocupada pelo Partido dos Trabalhadores, em oposição ao governo Cardoso e, com isso, em oposição ao Partido da Social Democracia Brasileira, que se fez não articulada ao símbolo dessa disputa – a reforma – e possibilitou a emergência dessa identificação (Stavrakakis, 2007) crítica. Neste sentido, a partir da incompletude de uma identificação marcada pela falta, o antagonismo entre PT e PSDB se apresentou nessa disputa de sentido sobre a reforma.

Portanto, a reforma da Previdência marcou uma nova rodada nessa disputa, uma disputa antagônica que é constituída por deslocamentos e novas identificações, que de forma alguma eliminam os antagonismos constitutivos do social e, é claro, da política. Neste caso, o deslocamento possibilitou o surgimento de uma identidade crítica à reforma, identidade essa que articulou sentidos na defesa dos trabalhadores produzidos pela posição ocupada pelo PT – quando falamos da articulação dos partidos oposicionistas –, e, também, na defesa dos trabalhadores quando olhamos a produção de sentidos produzidos pelos parlamentares petistas.

6. Considerações finais

Tratando sobre o papel da Constituição de 1988, dois pontos principais foram apresentados pelos autores: o efeito da Constituição de 1988 na sociedade, principalmente para a classe trabalhadora; e a sua relação com os problemas financeiros no qual se encontrava o Estado. É importante destacar que, dentro desse contexto, tais problemas já tinham sido debatidos por instituições financeiras internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM). Sendo assim, a Constituição de 1988 marcou grandes transformações no Brasil, pois, na área previdenciária, além de buscar a reorganização do sistema, tinha como objetivo ampliar a cobertura da Previdência Social. No entanto, ao mesmo tempo em que a ‘nova’ constituição se ‘enraizava’ na sociedade brasileira, no ‘Consenso de Washington’ – coordenado basicamente pelo BM e o FMI –, estava sendo construída a ideia de necessidade de reformar as economias de países periféricos, e dentre esses países estava o Brasil com necessidade de reformar a Previdência Social.

Com relação às justificativas para a reforma e a relação de perspectiva entre os argumentos dos autores para caracterizar a mesma, foi afirmado que a crise financeira e a reorganização do Estado figuravam como sendo o seu principal motivo. A questão sobre a existência do déficit da Previdência, embora não sendo unanimidade entre os autores, pois, não se formou uma ideia consensual de como era constituída a receita da Previdência e se a realocação da sua arrecadação poderia ser considerada uma atitude correta por parte dos governos, marcou, em parte, a justificativa para a realização da reforma. Ainda, pôde-se perceber, na óptica dos autores, que a reforma da Previdência do governo Cardoso não conseguiu atingir totalmente os seus objetivos, ou seja, a reforma não teve um impacto mais amplo no sistema previdenciário. Deste modo, a reforma ficou marcada apenas por ajustes mínimos, restritos a condição de acesso a aposentadorias e ao benefício pago aos servidores públicos.

A oposição realizada pelos deputados do PT se constituiu como antagônica ao governo FHC – marcada pela sua proposta de reforma – e, a partir da rejeição com relação à reforma, articulou sentidos críticos contra a mesma. Portanto, levando em conta a votação e o posicionamento discursivo dos deputados petistas – ambas posições discursivas –, a reforma da Previdência pretendida pelo governo Cardoso – por mais que mudanças tenham ocorridos em seu texto original – não convenceu a oposição realizada por tais deputados. Deste modo, o jogo político consolidou a separação antagônica entre os opositores ao governo Cardoso, representa neste texto, principalmente, pelo discurso do PT, e sua proposta de reforma. A incompletude de uma identidade possibilitou a identificação contrária à proposta de reforma pretendida pelo governo peessedebista, compreendida como sendo um retrocesso nos direitos dos trabalhadores, e articulou em torno do ponto nodal em defesa dos direitos dos trabalhadores diversas significações.

7. Referências

BATICH, Mariana (2010). “A Previdência Social Brasileira: perdas e perspectivas”. In: **Argumentum**. Vitória. Revista do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo. n. 1. Jan/jun. pp. 20-30.

BOBBIO, Norberto (1995). *Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política*. São Paulo: Editora ABDR.

BRASIL. *Emenda Constitucional 20/1998*. (1998). [Online]. Disponibilidade: <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/30/1998/20.htm>>. Acesso: dez. de 2010.

BRASIL. *Proposta de Emenda Constitucional 33/1995*. (1995). [Online]. Disponibilidade: <http://imagem.camara.gov.br/dc_20.asp?selCodColecaoCsv=D&DataIn=28/03/1995&txpagina=4489&altura=650&largura=800> - Acesso: dez. de 2010.

BUTLER, Judith, LACLAU, Ernesto; ZIZEK, Slavoj (2000). *Contingency, hegemony, universality: contemporary dialogues on the left*. London: Verso.

FIORI, José Luiz (1997). *Os moedeiros falsos*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal (2004). *Hegemonia y estrategia socialista: hacia una nova radicalización de la democracia*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica de Argentina, S.A.

LACLAU, Ernesto. LACLAU, Ernesto (2000). *Nuevas reflexiones sobre la revolución de nuestro tiempo*. 2ª ed. Buenos Aires: Nueva Visión.

_____ (2011). *Emancipação e diferença*. Rio de Janeiro: EDUERJ.

_____ (2012). *Debates y combates: por un nuevo horizonte de la política*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica de Argentina, S.A. Primera edición electrónica.

_____ (2013). *A razão populista*. São Paulo: Três Estrelas.

MAINWARING, Scott (2001). *Sistemas partidários em novas democracias: o caso do Brasil*. Rio de Janeiro: Mercado Aberto.

MAINWARING, Scott; MENEGUELLO, Rachel; POWER, Timoty (2000). *Partidos conservadores no Brasil contemporâneo: quais são, o que defendem, quais são suas bases*. São Paulo: Paz e Terra.

MARQUES, Rosa Maria; BATICH, Mariana; MENDES, Áquilas (2003). "Previdência social brasileira: um balanço da reforma". In: *São Paulo em Perspectiva*. Fundação SEADE. São Paulo. n.1. pp. 111-121.

MARQUES, Rosa Maria; MENDES, Áquilas (2004). "O governo Lula e a contra-reforma previdenciária". In: *São Paulo em Perspectiva*. Fundação SEADE. São Paulo. n.3. pp. 3-15.

MARQUES, Rosa Maria; MENDES, Áquilas; UGINO, Camila (2010). "A Previdência Social em pauta: notas para reflexão". In: *Argumentum*. Vitória. Revista do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo. n. 1. Jan/jun. pp. 5-19.

MELO, Marcus André (1996). "Reformando a reforma: interesses, atores e instituições da seguridade social no Brasil". In: *São Paulo em Perspectiva*. São Paulo: Fundação SEADE. São Paulo. n. 4. pp. 69-77.

_____ (2007). “Hiperconstitucionalização e qualidade da democracia: mito e realidade”. In: MELO, Carlos R; ALCÂNTARA, Manuel S. (Org.). **A democracia brasileira: balanços e perspectivas para o século 21**. Belo Horizonte: UFMG. pp. 237-265.

_____ (2002). **Reformas constitucionais no Brasil: instituições políticas e processo decisório**. Rio de Janeiro: Revan.

MENDONÇA, Daniel (2003). “A noção de antagonismo na ciência política contemporânea: uma análise a partir da perspectiva da teoria do discurso”. In: **Revista Sociologia Política**. Curitiba. Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Paraná. n.20, pp.135-145.

_____ (2007). “A teoria da hegemonia de Ernesto Laclau e a análise política brasileira”. In: **Ciências Sociais Unisinos**. São Leopoldo. Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciência Sociais do Departamento de Ciências Sociais da Unisinos. n. 43. pp. 249-258.

_____ (2010). “A reforma da previdência de 2003 e a direita brasileira”. In: SCHULZ, Rosângela (Org.). **Ensaio de Sociologia e Política**. Pelotas: UFPel. pp. 51-94.

NAKAHODO, Sidney; SAVOIA, José Roberto (2008). “A reforma da previdência no Brasil: estudo comparativo dos governos Fernando Henrique Cardoso e Lula”. In: **RBCS**. São Paulo. Revista da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais. n.66. fev. pp. 45-58.

PANIZZA, Francisco (2009). **El populismo com espejo de la democracia**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Economica.

STAVRAKAKIS, Yannis. (2007). **Lacan y lo político**. Buenos Aires: Prometeo Libros.

TEIXEIRA, Andréa (2001). “Reforma e contra-reforma da previdência social no Brasil de hoje”. In: **Katályis**. Florianópolis. Revista do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Santa Catarina. n. 5. Jul/dez. pp. 49-62.